



**Decreto Nº 2251 - de 28 de Fevereiro de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.800,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.800,00 ( vinte e três mil e oitocentos reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$ 3.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0041-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$ 4.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.09.00.15.451.0011.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 ABERTURA, CALÇAMENTO E PAVIM. VIAS URBANAS	- - - - R\$ 5.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 5.300,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$ 5.300,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	- - - - R\$ 5.000,00
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$ 8.500,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$ 8.500,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Unidade 13	- - - - R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 23.800,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - R\$ 23.800,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	- - - - R\$ 5.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	- - - - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 11.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$ 11.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS	
2.05.03.12.306.0003.2.0046-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$ 4.000,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$ 4.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO	
2.08.00.13.392.0004.2.0066-100 - 3.3.90.39.00 FESTIVAL DE CARROS DE BOI	- - - - R\$ 5.300,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 5.300,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$ 5.300,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	
2.11.00.26.782.0013.2.0079-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS DE RODAGEM	- - - - R\$ 3.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$ 3.500,00
Total da Unidade 11	- - - - R\$ 3.500,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$ 23.800,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - R\$ 23.800,00</b>

Publicado em 28/02/2019  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Fevereiro de 2019

JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 28/02/2019  
Assinatura [assinatura]